



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

PROJETO DE LEI Nº 5162/2024
ORIGEM: PODER LEGISLATIVO
AUTOR: LUIS FERNANDO TORRES – PT

Institui a Semana Municipal de Conscientização e Educação no Trânsito, no município de Caçapava do Sul, e dá outras providências.

Art. 1º – Fica instituída a “Semana Municipal de Conscientização e Educação no Trânsito”, a ser comemorado anualmente entre os dias 18 a 25 de setembro.

Art. 2º - A Semana Municipal de Conscientização e Educação no Trânsito, deverá ocorrer durante a semana que compreende o dia 25 de Setembro, data que se comemora a “Semana Nacional do Trânsito”.

Parágrafo Único – A Semana que trata o caput deste artigo deverá integrar o calendário oficial do município.

Art. 3º - Ficará o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com o Departamento de Trânsito, responsáveis pelo planejamento e desenvolvimento do devido cronograma, a ser realizado.

Art. 4º - A Semana Municipal de Conscientização e Educação no Trânsito, tem como objetivo:

I – promover a educação de crianças, jovens e adultos, buscando principalmente a conscientização da comunidade escolar, promovendo debates referentes ao trânsito, bem como trabalhar ideias preventivas de acidentes;

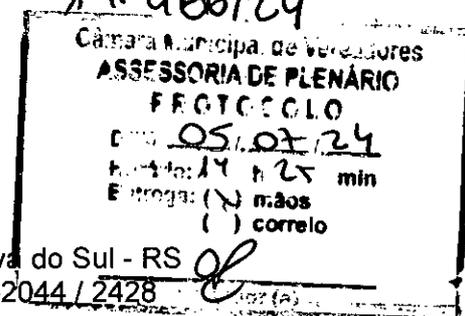
II – estimular a adoção de práticas e medidas preventivas no trânsito;

III – incentivar a busca de soluções em relação aos acidentes de trânsito;

IV – estimular o desenvolvimento de atividades que levem a participação da comunidade escolar na preservação a vida, por meio de conscientização e educação.

Art. 5º - As ações descritas nesta Lei poderão ser realizadas pelo poder Público, por instituições de ensino, entidades representativas de classes e organizações da sociedade civil isoladamente ou em parceria.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.





PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Caçapava do Sul – RS – Capital Farroupilha

Justificativa

Queremos apresentar aos nobres vereadores esta significativa proposta de Projeto de Lei, **“que Institui a Semana Municipal de Conscientização e Educação no Trânsito, no âmbito do município de Caçapava do Sul e dá outras providências.”**

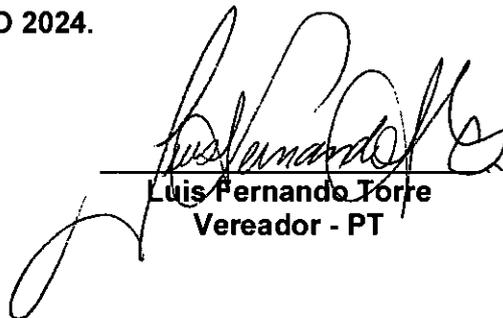
Entendo que essa é a contribuição desta Casa, nobres colegas para que junto com o Executivo, possamos chamar a atenção para importância de conscientizar toda a comunidade do nosso município sobre os perigos gerados pelas imprudências ao se conduzir um veículo e sensibilizar os pedestres e ciclistas sobre a importância de respeitar as leis de trânsito e adotar comportamentos seguros nas vias públicas.

Lembramos que o trânsito em nossa cidade está mais rápido devido a modernização através da pavimentação com asfalto e ainda conta com uma ampla malha de veículos de todos os portes. Cabe lembrar também que os acidentes vem aumentando, inclusive com óbitos.

Sendo assim, faz-se necessário utilizar de toda a estrutura municipal para pleitear ações e estratégias que de fato promovam maior conscientização por parte de toda a comunidade.

É por todo o exposto que rogo aos nobres pares a aprovação ao presente Projeto de Lei, para o bem comum da comunidade caçapavana.

**SALA DAS SESSÕES GENERAL JOÃO MANOEL DE LIMA E
SILVA, 03 DE JULHO 2024.**



Luis Fernando Torre
Vereador - PT